



PORTARIA

Nº 0785/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora público municipal **Sueli Nascimento da Silva**, matrícula nº. 7285-0 em suas atividades no cargo de Monitor de Creche, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Abster-se de carregar pesos acima de 5 Kg, realizar movimentos repetitivos de flexo-extensão e rotação lombar, postura fixas por tempos prolongados e de subir ou descer escadas repetidamente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025.

São Sebastião, 11 de abril de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito